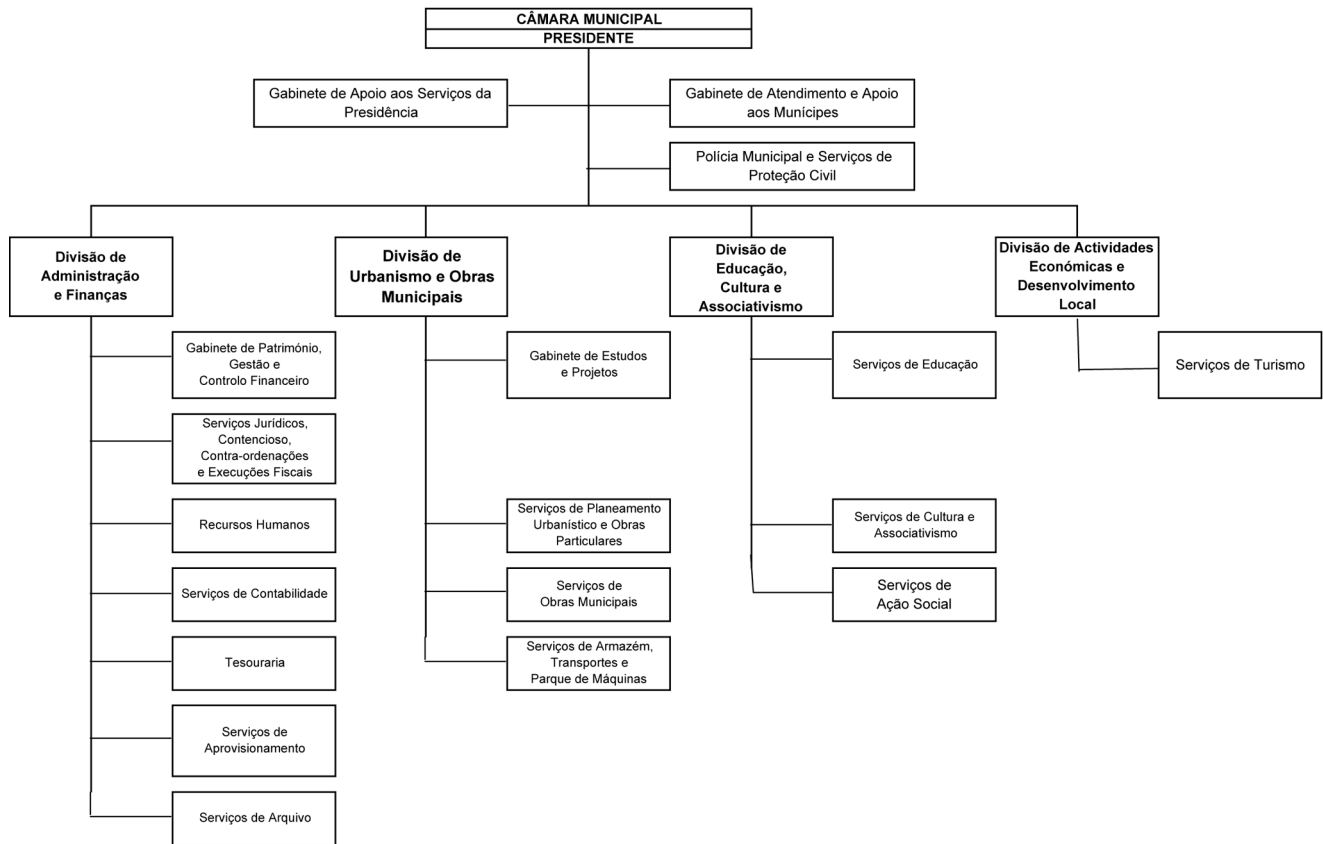


Organograma

MUNICÍPIO DE VIEIRA DO MINHO



205574448

MUNICÍPIO DE VILA FLOR

Deliberação (extrato) n.º 63/2012

Para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23/10, torna-se público que por deliberação da Assembleia Municipal de 29 de dezembro de 2011, foi aprovado a nova “Estrutura Orgânica Flexível da Câmara Municipal de Vila Flor” bem como o organograma correspondente.

Mais de informa que o Regulamento da Organização dos Serviços; Estrutura Orgânica Flexível e organograma, estão disponíveis nos serviços da Câmara Municipal e no sítio www.cm-vilafior.pt.

10 de janeiro de 2012. — O Presidente da Câmara, *Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel*.

205577745

MUNICÍPIO DE VILA REAL

Aviso n.º 748/2012

Para efeitos do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que nos termos do meu despacho de 10 de Outubro, no uso das competências que me confere o n.º 2, alínea a), do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, na sequência do Procedimento Concursal Comum (Referência 3), na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, aberto por aviso n.º 11 077/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 2 de Junho de 2010 e da Deliberação do Executivo Camarário de 28 de Novembro de 2011, foi celebrado contrato, com efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2011, com Ricardo Nuno Azevedo Ribeiro, para a categoria e carreira de Técnico Superior (Área de Engenharia Civil), com a remuneração correspondente à 2.ª Posição e Nível 15 (1 201,48€).

2011/12/30. — O Presidente da Câmara, *Dr. Manuel do Nascimento Martins*.

305539731

MUNICÍPIO DE VILA VERDE

Declaração de retificação n.º 73/2012

Nos termos do artigo 148.º do Código do Procedimento Administrativo, retifica-se o aviso referente à lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, bem como a relação dos candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de especialista de informática — estagiário, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 13 de dezembro de 2011, aviso n.º 23865/2011.

Assim, onde se lê «1.º Sónia Sofia Pimenta Cardoso — 15,044 valores» deve ler-se «1.º Sónia Sofia Pimenta Cardoso — 13,83 valores».

29 de dezembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela*.

305538427

FREGUESIA DE A DOS FRANCOS

Aviso n.º 749/2012

Lista de candidatos admitidos e excluídos e convocatória para a prova de conhecimentos (Referências A e B) do procedimento concursal.

Em conformidade com o disposto nos números 1, 2 e 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o Presidente de júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional informa que se encontram afixadas em local visível e público na sede da Freguesia de A-dos-Francos (Ladeira Dona Palmira, n.º 2; 2500-010 A dos Francos), as listas dos candidatos admitidos e excluídos, no que se refere ao procedimento concursal publicitado no aviso n.º 23650/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 234, de 07 de dezembro de 2011.

Verificou-se que foram entregues candidaturas sem identificação da referência a que se candidatavam. Desta forma, o júri procedeu à elaboração de uma lista própria que contém os candidatos supramencionados. A referida lista encontra-se publicitada no mesmo local das restantes listas.

Mais informamos que, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, os candidatos podem pronunciar-se, por escrito, sobre a intenção de exclusão, através do formulário para o exercício do direito de participação de interessados, disponível na secretaria da Freguesia, o qual deverá ser remetido para a morada acima mencionada, por correio registado com aviso de receção ou entregue pessoalmente, na mesma morada, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 9:30 h às 12:30 h e das 14:30 h às 15:15 h.

Em conformidade com o n.º 1 do artigo 32.º e a alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, informam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal que se encontram afixadas nas instalações da sede a partir da data da publicação deste aviso, a convocatória para o primeiro método de seleção.

9 de janeiro de 2012. — O Presidente do Júri, *Carlos Manuel Vieira Soveral*.

305568113

FREGUESIA DA MOITA

Aviso n.º 750/2012

Procedimentos concursais comuns para a contratação em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas

1 — Nos termos e para os efeitos constantes no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02, torna-se público que por deliberação da Assembleia de Freguesia, ocorrida em 28 de dezembro de 2011, se encontram abertos pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimentos concursais comuns para ocupação de postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, designadamente:

Referência A: Assistente Operacional — Auxiliar de Serviços Gerais, 1 lugar

Referência B: Assistente Técnico — Assistente Administrativo, 1 lugar

1.1 — Os procedimentos concursais destinam-se à admissão de trabalhadores para colmatar as necessidades do serviço conforme estabelecido no mapa de pessoal aprovado em reunião de Junta de Freguesia realizada em 09 de dezembro de 2010

1.2 — O recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida. O recrutamento efetua-se pela ordem decrescente da classificação final dos candidatos colocados em situação de mobilidade especial e, esgotados estes, dos restantes candidatos.

1.3 — Por deliberação da Assembleia de Freguesia de 28 de dezembro de 2011, nos termos do n.º 6 do artigo 6.º da lei n.º 12-A/2010 de 30/12 e no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do disposto no n.º anterior, foi autorizado efetuar o recrutamento de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado e sem relação jurídica de emprego público.

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008 de 27/02; Lei n.º 12-A/2010 de 30/12, Decreto Regulamentar n.º 14/2008 de 31/07, Lei n.º 59/2008 de 11/09 e Portaria n.º 83-A/2009 de 22/01 alterada e republicada integralmente pela portaria n.º 145-A/2011 de 06/04.

3 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos presentes postos de trabalho e no caso de excesso de candidatos aprovados, para a constituição de uma reserva de recrutamento interna, que é utilizada sempre que no prazo máximo de 18 meses, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho.

4 — Local de trabalho — Área da Freguesia de Moita.

5 — Funções a exercer no âmbito dos conteúdos funcionais (Assistente Operacional) e (Assistente Técnico) constantes no anexo à Lei n.º 12-A/2008 de 27/02.

6 — Remuneração:

Referência A — 1.ª posição remuneratória, 1.º nível remuneratório da TRU (485,00€),

Referência B — 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5 da TRU (683,13€).

7 — Habilitações literárias exigidas:

Referência A: Escolaridade obrigatória, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional:

4.º Ano — nascidos antes de 31/12/1966;

6.º Ano — nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980;

9.º Ano — nascidos a partir de 01/01/1981.

Referência B: 12.º ano (ou curso que lhe seja equiparado) não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência

8 — Requisitos de admissão — Os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 Anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

8.1 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

9 — Por decisão do Executivo em reunião realizada no dia 07/12/2011, o júri tem a seguinte composição:

Referência A:

Presidente — João Manuel Vasques Miguel

Vogais efetivos — Marília Manuela Oliveira Sousa Severino Gonçalves (substituída do presidente), e Carlos Manuel Noé Quinteiro Gonçalves — Chefe da DAP do Município da Moita

Vogais suplentes — António Luís Correia de Oliveira e Marco Alexandre Pontinha Gino

Referência B:

Presidente — João Manuel Vasques Miguel

Vogais efetivos — Marília Manuela Oliveira Sousa Severino Gonçalves (substituída do presidente), e Carlos Manuel Noé Quinteiro Gonçalves — Chefe da DAP do Município da Moita

Vogais suplentes — António Luís Correia de Oliveira e Marco Alexandre Pontinha Gino

10 — Métodos de seleção:

Referência A:

10.1 — Para os candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da categoria de Assistente Operacional e estejam a exercer funções próprias da carreira de Assistente Operacional — Auxiliar de serviços Gerais, e para os candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da referida categoria, estejam em situação de mobilidade especial e tenham exercido antes de passarem àquela situação as funções próprias da carreira de Assistente Operacional — Auxiliar de Serviços Gerais, os métodos de seleção são Avaliação Curricular, Entrevista de Avaliação de Competências e Entrevista Profissional de Seleção, exceto quando por escrito os candidatos afastem os dois primeiros métodos de seleção, caso em que se lhes aplicam os métodos de seleção indicados em 10.1.1

10.1.1 — Para os candidatos detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado que não estejam a exercer funções para as quais é aberto o presente procedimento, os métodos de seleção são Prova de Conhecimentos, Avaliação Psicológica e Entrevista Profissional de Seleção.

Referência B:

10.2 — Para os candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da categoria de Assistente Técnico e estejam a exercer funções próprias da carreira de Assistente Técnico — Assistente Administrativo, e para os candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da referida categoria, estejam em situação de mobilidade especial e tenham exercido antes de passarem àquela situação as funções próprias da carreira de Assistente Técnico — Assistente Administrativo, os métodos de seleção são Avaliação Curricular, Entrevista de Avaliação de Competências e Entrevista Profissional de Seleção, exceto quando por escrito os candidatos afastem os dois primeiros métodos de seleção, caso em que se lhes aplicam os métodos de seleção indicados em 10.2.1

10.2.1 — Para os candidatos detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado que não estejam a exercer funções